

NOTA DE EMPENHO 25030001

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Folha: 2
Data: 25/03/2021

Modalidade: estimativo 1a. via

Quixeré, 25 de Março de 2021.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETARIO DE SAÚDE

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12040022

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

DATA: 12/04/2021

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 25030001 VALOR..... R\$ 1.160,00
DATA DO EMPENHO... 25/03/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 06 01 Fundo Municipal de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA 10 301 1001 2.050 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS	1.160,00	1.160,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.160,00
Nota fiscal serviço 17392 série U

Quixeré, 12 de Abril de 2021

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

NOTA DE SUBEMPENHO 14040002

DATA: 14/04/2021

Doc.Caixa: 14040002

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 25030001 VALOR..... R\$ 1.160,00
DATA DO EMPENHO... 25/03/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 06 01 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 301 1001 2.050 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90,36,00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
1.160,00	1.160,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 25030001 emitida em 25/03/2021

1.160,00

Quixeré, 14 de Abril

de 2021.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

NOTA DE PAGAMENTO

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 301 1001 2.050 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19

D A D O S D O E M P E N H O
NOTA DE EMPENHO Nº 25030001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.160,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitação
DATA DO EMPENHO... 25/03/2021 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.160,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.160,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O
DATA 12/04/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12040022 VALOR DA NF 1.160,00 PAGAMENTO ATUAL 1.160,00
NOTA FISCAL serviço nº 17392 série U de 05/04/2021

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 14040002, de 14/04/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....18.521-3 (FMS CUSTEIO-SUS)	037819	1.014,10
Desconto de ISSQN (talão de receita 14040004)		58,00
Desconto de INSS (talão de receita 14040005)		87,90

Identificação do credor:

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**



ORDEN DE SERVIÇO Nº 202100979

À
MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274
CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA PROPICIAR ESPAÇO ADEQUADO, NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, LOCAL AMPLO E COM VASTA VENTILAÇÃO, PARA QUE OS PACIENTES MANTENHAM A DISTÂNCIA UM DOS OUTROS DE 2 METROS PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO. OS PACIENTE FICARÃO NA TENDA, AGUARDANDO O ATENDIMENTO DA EQUIPE MÉDICA DO CENTRO DE COVID. PERÍODO DE 25/02/2021 A 24/03/2021, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 242/2021

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2021-42 - Contrato nº 20210498

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 25/03/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total(R\$)
1	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS ALUGUEL PELO PRAZO DE 1 MÊS		1,000	1.180,000	1.180,00
				Total R\$:	1.180,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2021-42), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidem sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

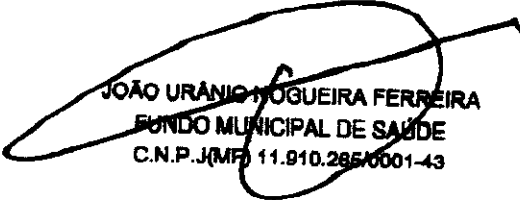


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.266/0001-43 FONE: (080) 3443-1112

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100979

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 25 de Março de 2021


JOÃO URÂNIO FOGUEIRA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J(MF) 11.910.266/0001-43

Ciente e de acordo em _____

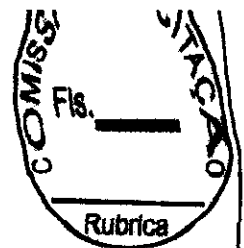
MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

C.P.F 836.177.283-91

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210325001



Estado do Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.050 Manutenção da Atenção Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.16 Locação de bens móveis e intangíveis
FONTE DE RECURSO : 1214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA PROPICIAR ESPAÇO ADEQUADO, NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, LOCAL AMPLO E COM VASTA VENTILAÇÃO, PARA QUE OS PACIENTES MANTENHAM A DISTÂNCIA UM DOS OUTROS DE 2 METROS PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO. OS PACIENTE FIGARÃO NA TENDA, AGUARDANDO O ATENDIMENTO DA EQUIPE MÉDICA DO CENTRO DE COVID. PERÍDO DE 25/02/2021 A 24/03/2021, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 242/2021, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
513608	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS Especificação: ALUGUEL PELO PRAZO DE 1 MÊS	1,0000	UNIDADE	1.160,00

Quixeré, 25 de Março de 2021

JOAO BRÁNIO NOGUEIRA FERREIRA
RESPONSÁVEL

rp01

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100979 - NFS 17392 - Valor: R\$ 1.160,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA PROPICIAR ESPAÇO ADEQUADO NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, LOCAL AMPLO E COM VENTILAÇÃO, PARA QUE OS PACIENTES MANTENHAM A DISTÂNCIA UM DOS OUTROS DE 2 METROS PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO. OS PACIENTES FICARÃO NA TENDA, AGUARDANDO O ATENDIMENTO DA EQUIPE NO CENTRO DE COVID. PERÍODO DE 25/02/2021 A 24/03/2021 CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 242/2021.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Gcral do Município de Quixeré, que *Maria Hélia Chaves de Carvalho*, inscrito com o CPF 836.177.283-91, executou prestação de serviço de aluguel de tendas para propiciar espaço adequado no Centro de Enfrentamento ao Covid-19, local amplo e com ventilação, para que os pacientes mantenham a distância um dos outros de 2 metros para prevenção da contaminação. os pacientes ficaram na tenda, aguardando o atendimento da equipe no Centro de Covid. Período de 25/02/2021 a 24/03/2021 conforme solicitado no Memorando de Nº 242/2021. Ainda, os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Quixeré, 07 de abril de 2021



João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Memorando Nº 242/2021

Quixeré, 25 de Março de 2020.

Ao Senhor Jose Mario

Chefe do Setor de Compras

Assunto: Aluguel de Tenda.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

O município de Quixeré, através da Portaria 1445 de 29/05/2020, implantou o Centro de Enfretamento ao COVID, para atender paciente com Sintomas e Síndrome Gripal.

Neste sentido alugamos um imóvel para funcionamento do referido centro. Ocorre que além do imóvel, fez-se necessário aluguel de 01(uma) tenda, com medidas de 6x6m², para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação, para que os pacientes mantenham a distância um dos outros de 2 metros e boa ventilação para prevenção de contaminação.

Os pacientes ficarão na tenda, aguardando o atendimento da equipe medica do Centro do Covid. (Fotos em anexo).

Valor Unitário R\$ 1.160,00/ Mês

Período: 25/02/2021 a 25/03/2021

Serviço realizado em nome de: Maria Helia Chaves de Carvalho

Dados Bancários:

Ag: 2253-5

Conta: 37.019-3

- **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 501 1001 2050 (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA).
- **FONTE DE RECURSO:** 1214210000 (TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO- COVID).

Portaria 1445 de 29/05/2020 M.S.

João Urânio Nogueira Ferreira

Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde
CPF: 285.505.793-00
Portaria 009.04.01.2021

25.03.2021



**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	Secretaria/ Órgão/ Departamento: SEC. M. DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
--	--

EQUIPAMENTO: 01 TENDA

RESPONSÁVEL: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS: INSTALAÇÃO DE UMA TENDA PARA PROPICIAR ESPAÇO AMPLO E COM VASTA VENTILAÇÃO PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE COVID

SOLUÇÕES ADOTADAS: INSTALAÇÃO DE 01 TENDA.

OBSERVAÇÕES:

**RECURSOS HUMANOS: 01 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO.
MATERIAIS: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS PELO PROFISSIONAL.**

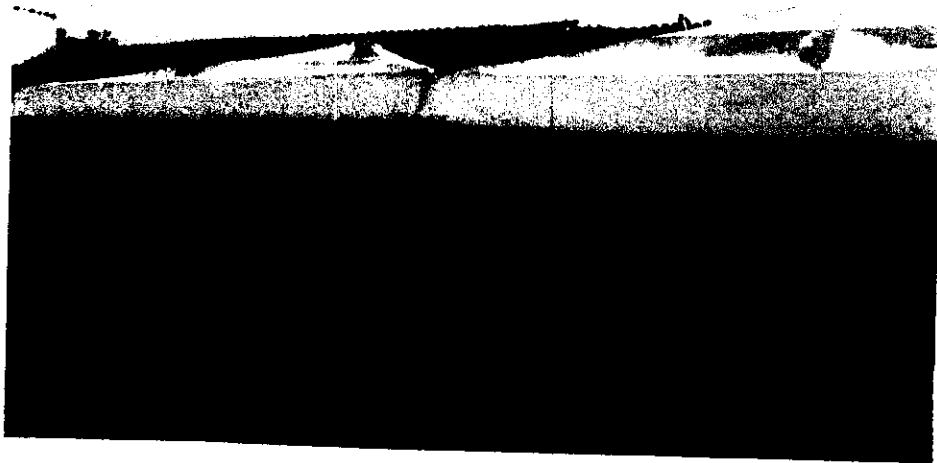
RESULTADOS OBTIDOS: ESPAÇO ADEQUADO PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE COVID

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Período de realização da atividade **PERÍODO: 25/02/2021 A 25/03/2021.**

João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde
CPF: 285.505.799-00

João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde/Quixeré
CPF: 285.505.799-00
Portaria 009 04 01 2021



**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**





CEARA
 Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

Nº: 17392

CNPJ:

Data de Emissão
 05/04/2021 09:43:25

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 SÉRIE: Única - Avulsa

Cond. Pagamento
 A VISTA

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 3989	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO	CNPJ/CPF 63617728391
----------------	--	-------------------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR
 RUA ROSA TERESA DE JESUS, 2274 CENTRO LIMOEIRO DO NORTE CE

R.G. 20077994153	ÓRGÃO EMISSOR S6P/CE	PIS/PASEP/NIT: 19013551242	OPT. SIMPLES
---------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 2928	DESCRIÇÃO DO TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE	CNPJ/CPF 11910265000143
----------------	---	----------------------------

ENDEREÇO DO TOMADOR
 R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA PROPICIAR ESPAÇO ADEQUADO, NO CENTRO DE ENFRETAMENTO AO COVID-19, LOCAL AMPLO E COM VASTA VENTILAÇÃO, PARA QUA OS PACIENTE MANTENHAM A DISTANCIA UM DOS OUTROS DE 2 METROS PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA EQUIPE MEDICA DO CENTRO DE COVID. PERIODO DE 25/02/2021 A 24/03/2021, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 242/2021	1	1.160,00	1.160,00

Se sua
R. a. 20
 Washington Luis B. de Oliveira
 Coordenador de Administração Geral
 CPE: 260.150.023-53

**DESPESA PAGA
 COM RECURSO
 COVID - 19**

ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Valor Total da Nota: 1.160,00
	Nr. Empenho:

DEDUÇÕES

Valor de ISS: 56,00 (5,00 %)	ISS Retido: S	Valor do INSS: 57,90	Valor do IRRF: 0,00	Valor do SEST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
-------------------------------	---------------	----------------------	---------------------	---------------------------	--------------------

Observação:	Valor Líquido da Nota Fiscal: 1.014,10
-------------	--

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixere, aos 05 de Abril de 2021 09:46

Código de Verificação: 937614603181067635

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

14/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:34:07
251202512 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 231150 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 18.521-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2021
NR. DOCUMENTO	552.253.000.037.019
VALOR TOTAL	1.014,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA HELIA CHAVES
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 37.019-3
NR. DOCUMENTO 552.512.000.018.521
=====

NR.AUTENTICACAO	3.97A.2A3.F75.0FF.D7A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com acesso por: JA877132 CARLOS A F LIMA.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**PREFEITURA
DE QUIXERÊ**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixerê
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4677/2021

Concedida a: MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

CNPJ/CPF Nº: 83617728391

Endereço: RUA ROSA TERESA DE JESUS, 2274 CENTRO LIMOEIRO DO NORTE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/03/2021 às 10:45
Esta Certidão tem validade até o dia 29/06/2021

Código de verificação 2253334178883



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixerê>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
CPF: 836.177.283-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:25 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **55A1.5FFB.8D9F.CD3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA PAGA
COM RECURSOS
COVID - 19**

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103072647**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 836177283-91
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

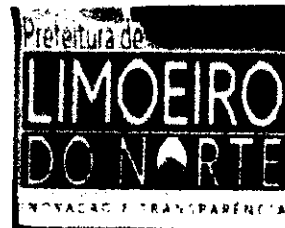
**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/03/2021 ÀS 10:43:55
VÁLIDA ATÉ 30/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2021000128

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60993 - MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

Endereço

RUA: ROSA TEREZA DE JESUS, 2334

Documento

C.P.F.: 836.177.283-91

ANTONIO HOLANDA LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

2021000128/2021

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 01 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000128

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000128

DOCUMENTO: C.P.F.: 836.177.283-91

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/05/21
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 01 DE MARÇO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/04/21 às 09:16:31

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**PREFEITURA
DE QUIXERE**

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Quixere
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4677/2021

Concedida a: MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

CNPJ/CPF Nº: 83617728391

Endereço: RUA ROSA TERESA DE JESUS, 2274 CENTRO LIMOEIRO DO NORTE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/03/2021 as 10:45
Esta Certidão tem validade até o dia 29/06/2021

Código de verificação 2253334178883



Certidão emitida gratuitamente pela Internet

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela Internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

CPF: 836.177.283-91

Certidão nº: 11232502/2021

Expedição: 31/03/2021, às 10:44:33

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **836.177.283-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**